



Centro Universitário do Espírito Santo

Credenciado pelo Decreto Federal de 02.10.2000, D.O.U. de 03.10.2000.

Recredenciado pela Portaria MEC nº 923 de 01.08.2017, D.O.U. de 02.08.2017.

Credenciado para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria MEC nº 436 de 29.04.2015, D.O.U. de 30.04.2015.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITOR

PARA A DISCIPLINA DIREITO CONSTITUCIONAL II, DO CURSO DE DIREITO – CÂMPUS COLATINA - SEMESTRE LETIVO DE 2024/1.

Fixa normas e critérios para o processo seletivo de monitores de ensino na disciplina de **Direito Constitucional II** em 2024/1.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O coordenador do Curso de Direito faz saber aos interessados o Resultado Final do processo de seleção para vagas de monitoria de ensino em Direito na disciplina de Direito Constitucional II.

Conforme previsão em Edital (item 8.1), a seleção foi realizada por meio da análise da média final da disciplina Direito Constitucional II, no histórico escolar dos inscritos:

Após a análise do Histórico Escolar do(s) candidato(s), os classificado(s) foram:

MATRÍCULA	NOME	MÉDIA	COLOCAÇÃO
684050011	PEDRO HENRIQUE M. BARCELLOS	9,92	1 ^a
732410011	WENZO SIQUEIRA MARTINS	8,00	2 ^a

Colatina (ES), 21 de fevereiro de 2024.

Prof. Alfredo Lampier Junior
Coordenador do Curso de Direito
UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo